

**APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 191/2022-MP/PA**

**O EXMO. SR. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:**

EXPEDIR a presente apostila ao Contrato nº 191/2022-MP/PA, cujo objeto consiste na “contratação de empresa para prestação de serviços de produção de clipping eletrônico de matérias jornalísticas, monitoramento de redes sociais e gestão de informação de temas de interesse do Ministério Público do Estado do Pará”, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** e a **MPM COMUNICACAO LTDA**, para registrar:

I – Alterar a Cláusula **DÉCIMA TERCEIRA, que trata DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**, conforme a seguir:

**Onde se lê:**

“13.1. O presente Instrumento terá vigência de **12 (doze) meses, a contar de 13/11/2022 (ou da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará caso assinado após a data citada), não podendo ser prorrogado**, salvo se ocorrer qualquer um dos motivos do art. 57 §1º, da lei 8.666/93, que implique a prorrogação dos prazos de execução e, conseqüentemente, exija a prorrogação da vigência do contrato, observado o caput do mesmo dispositivo legal.”

**Leia-se:**

“13.1. O presente Instrumento terá vigência de **12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, não podendo ser prorrogado**, salvo se ocorrer qualquer um dos motivos do art. 57 §1º, da lei 8.666/93, que implique a prorrogação dos prazos de execução e, conseqüentemente, exija a prorrogação da vigência do contrato, observado o caput do mesmo dispositivo legal.”

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado e demais informações permanecem inalteradas.

Belém-PA, 18 de novembro de 2022.

PARA MINISTERIO PUBLICO:05054960000158  
0000158

Assinado de forma digital por  
PARA MINISTERIO  
PUBLICO:05054960000158  
Dados: 2022.11.18 09:17:49  
-03'00'

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
CONTRATANTE**

receptionista e telefonista, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada para Promotoria de Justiça de Santarém. Fica registrada a alteração do subitem 9.2. na Cláusula Nona do contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação: 9.2. Será designado servidor público lotado na Promotoria de Justiça em que o serviço estiver sendo prestado no dever de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 18/11/2022.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 878279**

### EXTINÇÃO DE CONTRATO

#### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

**Núm. do Contrato: 019/2017-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI (CNPJ/MF nº. 08.538.011/0001-31).

Objeto do Contrato: prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Marabá.

Justificativa da Rescisão: rescisão amigável a partir de 04/11/2022, com retroatividade de todos os efeitos a contar da referida data, pelas razões de fato registradas nos autos do Protocolo nº 15019/2022 e aprovadas pela autoridade competente, quais sejam, a assinatura do Contrato nº 196/2022-MPPA, cuja vigência inicia no dia 04/11/2022.

Data de Assinatura: 18/11/2022.

Ordenador responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR – Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 878255**

#### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

**Núm. do Contrato: 018/2017-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI (CNPJ/MF nº. 08.538.011/0001-31).

Objeto do Contrato: prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Castanhal.

Justificativa da Rescisão: rescisão amigável a partir de 04/11/2022, com retroatividade de todos os efeitos a contar da referida data, pelas razões de fato registradas nos autos do Protocolo nº 15019/2022 e aprovadas pela autoridade competente, quais sejam, a assinatura do Contrato nº 195/2022-MPPA, cuja vigência inicia no dia 04/11/2022.

Data de Assinatura: 18/11/2022.

Ordenador responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR – Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 878253**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### NOVA DATA DE ABERTURA - EVENTO REABERTURA COM PRAZO

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 053/2022-MP/PA**

Número do Processo: Gedoc 132723/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de switches core, switches topo de rack e solução de infraestrutura hiperconvergente.

Regime de Execução: Indireta

Tipo de Licitação: Menor Preço por lote

Modo de disputa: Aberto

Entrega do Edital: No site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e no Portal da Transparência no site [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br)

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: Rafael Rodrigues de Souza

Local de Abertura: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Data da Abertura: 02/12/2022

Hora da Abertura: 9:00h (NOVE HORAS) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Funcional Programática: 12101.03.091. 1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo; 449052 – Equipamentos e Material Permanente; e

339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários;

Ordenador Responsável: Dr César Bechara Nader Mattar Júnior

**Protocolo: 878369**

### APOSTILAMENTO

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**Núm. do Contrato: 191/2022-MP/PA.**

Núm. do Apostilamento: 1.

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa MPM COMUNICACAO LTDA

Data de Assinatura: 18/11/2022

Justificativa: Alteração da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA, que trata DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

**Onde se lê:**

“13.1. O presente Instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 13/11/2022 (ou da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará caso assinado após a data citada), não podendo ser prorrogado, salvo se ocorrer qualquer um dos motivos do art. 57 §1º, da lei 8.666/93, que implique a prorrogação dos prazos de execução e, conseqüentemente, exija a prorrogação da vigência do contrato, observado o caput do mesmo dispositivo legal.”

**Leia-se:**

“13.1. O presente Instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, não podendo ser prorrogado, salvo se ocorrer qualquer um dos motivos do art. 57 §1º, da lei 8.666/93, que implique a prorrogação dos prazos de execução e, conseqüentemente, exija a prorrogação da vigência do contrato, observado o caput do mesmo dispositivo legal.”

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior

**Protocolo: 878058**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 6657/2022-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJG, R E S O L V E: CONCEDER a ERONILSON MELO DE SOUZA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.943, lotado na Promotoria de Justiça de Ananindeua, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 17/11 até 12/12/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 12/12/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 18 de novembro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

#### PORTARIA Nº 6658/2022-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJG, R E S O L V E: CONCEDER a ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS, OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES, Matrícula n.º 999.1504, lotado no Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional - GSI, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 16/11 até 12/12/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 12/12/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 18 de novembro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

#### PORTARIA Nº 6659/2022-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJG, R E S O L V E: CONCEDER a SAMUEL SOUZA GOMES, ASSESSOR MINISTERIAL, Matrícula n.º 999.2410, lotado na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 16/11 até 12/12/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 12/12/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 18 de novembro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

#### PORTARIA Nº 6660/2022-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJG,